



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2025

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS, MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ARVORES, GRAMA, ADUBOS PARA SOLOS E INSUMOS PARA JARDINAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos dezessete de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se em sessão pública, Maria Graciela da Costa, Pregoeira Municipal, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeada pela portaria nº 255/2025 para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epígrafe.

Deu-se início à sessão com as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA	GIOVANNA PEREIRA VILELA	510.019.266-68
FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO-ME	FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO	044.724.306-30

Assim iniciou-se a fase de lances do grupo com os representantes legais presentes.

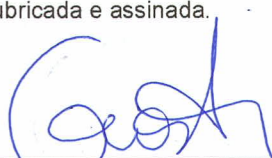
Após a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que a empresa **GIOVANNA PEREIRA VILELA e FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO** está **HABILITADAS**.

A empresa foi vencedora com lance final do grupo conforme Mapa de Apuração em anexo, e irá enviar no prazo de um dia útil sua proposta readequada devidamente assinada.

Os representantes legais constante no credenciamento ficou ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

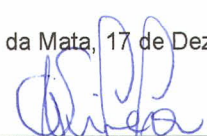
Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Pregoeira que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

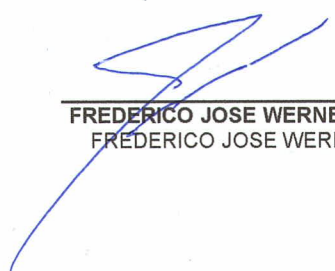


MARIA GRACIELA DA COSTA
PREGOEIRA

Borda da Mata, 17 de Dezembro de 2025.



DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA
GIOVANNA PEREIRA VILELA



FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO-ME
FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO